

correspondente ao percentual de 1,73018%, no valor de R\$ 19.308,46 (dezenove mil trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos). Com a Modificação do contrato decorrente do acréscimo dos 9 equipamentos e da supressão do equipamento destinado ao HRSM os valores contratuais passam a ser: valor anual do contrato passará de R\$ 729.678,56 (setecentos e vinte e nove mil seiscientos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) para R\$ 884.146,22 (oitocentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos); valor mensal do contrato passará de R\$ 60.806,55 (sessenta mil oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 73.678,85 (setenta e três mil seiscientos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Notas de Empenho: 2021NE01056. Valores de empenho inicial: R\$157.846,82 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Emitidos em 08/02/2021. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060- 014011/2014. Data de Assinatura: 09/02/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: FABIANO CANDIDO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 04/12/2015.

Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018-SES/DF. SIGGO: 35406-35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF). CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO, Inciso VIII do Contrato de Gestão nº 001/2018, conforme cumprimento da Decisão nº 2922/2019 (27698291) e Decisão nº 5407/2020 (53162553) exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal: Onde se lê: "VIII - em caso de insuficiência de desempenho de servidor cedido, o CONTRATADO poderá solicitar seu retorno à CONTRATANTE, que extinguirá sua cessão, devendo o servidor aguardar, antes de retornar, se necessário, a contratação e capacitação de seu substituto, na forma do § 5º do art. 3º da Lei nº 5.899, de 2017;" Leia-se: "VIII - Os servidores cedidos são submetidos aos mesmos processos de avaliação e metas de desempenho aplicados aos empregados do IHBDF, devendo ser devolvidos à Secretaria de Estado de Saúde em caso de insuficiência de desempenho, na forma do § 5º do art. 3º da Lei nº 5.899, de 2017;" Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, Inciso IX do Contrato de Gestão nº 001/2018, conforme Despacho SES/GAB (58669574): Onde se lê: "IX - os custos com a remuneração dos servidores cedidos ao CONTRATADO serão deduzidos do repasse mensal a título de fomento previsto no CONTRATO DE GESTÃO;" Leia-se: "IX - os custos com a remuneração dos servidores cedidos ao CONTRATADO serão de responsabilidade da Contratante. Conforme Cláusula 8ª, inciso I, do CONTRATO DE GESTÃO, podendo ser deduzidos do repasse mensal o valor dos salários de cada profissional até o limite do plano de cargos e salários;" Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 29/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pelo IGESDF: GILBERTO MAGALHÃES OCCHI. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 12/01/2018.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018-SES/DF. SIGGO: 035751. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELLI- EPP. CNPJ nº 01.431.250/0001-49. Objeto: a dilatação do prazo previsto no item "2.2" do Termo Aditivo 3º TA (56668096), de 30 (trinta) para 60 (sessenta) dias corridos. A não comprovação de completa Regularidade Fiscal da empresa junto aos Órgãos, até a data limite aqui estabelecida, torna o contrato rescindido. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00149624/2017-67. Data de Assinatura: 29/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pelo IGESDF: DEUSDETE SOARES BENEVIDES. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 02/03/2018

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2020 - SES/DF. SIGGO: 40804. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.648.717/0001-44. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/03/2021 a 27/03/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Alterar o nome empresarial da empresa para DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA, mantendo o mesmo CNPJ 00.648.717/0001-44, com sede na Quadra SEPS ENTREQUADRAS 715/915 Conjunto A Bloco E, Clínica 01 Térreo, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.390-911, telefone (21) 3952-7956/ (21) 3888-5095, e-mail: juridicodavita@davita.com, representada por BRUNO SANTOS HADDAD, portador do RG nº ***83350-IPF/RJ e inscrito no CPF ***.865.186-34. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620229950001. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 138003464. Notas de Empenho: 2021NE02737. Valores de empenho inicial: R\$510.316,00 (quinhentos e dez mil trezentos e dezesseis reais). Emitidos em 29/03/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00115799/2020-76. Data de Assinatura: 29/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: BRUNO SANTOS HADDAD. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 03/04/2020.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2020-SES/DF. SIGGO: 040811. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 28/03/2021 e término em 27/03/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620229970001. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Notas de Empenho: 2021NE02719. Valores de empenho inicial: R\$100.000,00 (cem mil reais). Emitidos em 29/03/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00214000/2019-90. Data de Assinatura: 29/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SEBASTIÃO MALUF e Manuel Ronaldo de Oliveira Simeão. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 27/03/2020.

Espécie: CONTRATO Nº 042715/2021-SES-DF. SIGGO: 042715. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. Objeto: a aquisição de Material Médico Hospitalar: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) e acessórios para radiologia diagnóstica e intervencionista, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 428/2020-SES/DF - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE02380. Valor de empenho inicial: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Emitido em 19/03/2021. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00297899/2019-78. Data de Assinatura: 25/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JULIO CESAR RIBEIRO. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e MARCUS PAULO SANTOS GOMES.

Espécie: CONTRATO Nº 042982/2021 - SES/DF. SIGGO: 042982. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI. CNPJ nº 11.594.621/0001-67. Objeto: aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE MAMÁRIA EXTERNA E SUTIÁ, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF. Vigência: 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 20.929,00 (vinte mil novecentos e vinte e nove reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE02272. Valor de empenho inicial: R\$20.929,00 (vinte mil novecentos e vinte e nove reais). Emitido em 16/03/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00066120/2021-99. Data de Assinatura: 23/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

Espécie: CONTRATO Nº 043017/2021-SES-DF. SIGGO: 043017. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVOA CONFECÇÕES DE UNIFORMES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.921.505/0001-85. Objeto: a aquisição de Coleta Vigilância Sanitária, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 475/2020 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$30.796,00 (trinta mil setecentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620226020001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003463. Nota de Empenho: 2021NE02330. Valor de empenho inicial: R\$30.796,00 (trinta mil setecentos e noventa e seis reais). Emitido em 17/03/2021. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00250195/2019-31. Data de Assinatura: 23/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: GUSTAVO LUNA FREIRE RESENDE. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e MARCUS PAULO SANTOS GOMES.

Espécie: CONTRATO Nº 043153/2021 - SES/DF. SIGGO: 043153. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 02.007.037/0001-77. Objeto: a prestação de serviços manutenção preditiva, preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos condicionadores de energia elétrica do tipo Motor Gerador, Nobreak, Estabilizador, Transformador e Quadro Elétrico, marcas diversas, pertencentes à SES/DF. Vigência: de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado